

LEI Nº 3.733, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA**  
*Prefeito de Maracanaú*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
22 AGO 2025	10:57 Hs
Nº Protocolo	12723 22/08/25
Rúbrica Protocolista	



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 077/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.733, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**AFIXADO**  
 EM: 14/08/25  
 Ana Patrícia R. Cavalcante  
 Matrícula nº 5584

14000 Secretaria de Saúde

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201 Atenção à Saúde				400.000,00						
10	302	1201	1226 Reforma e Equipamento do Hospital Municipal		S			0	1632000000	300.000,00
						4490 - Investimentos				300.000,00
10	302	1201	2463 Funcionamento do Hospital - HMJEH		S			0	1632000000	100.000,00
						3390 - Outras Despesas Correntes				100.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>400.000,00</b>

